



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte\MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano XIII - Edição N° CCCVI de 17 de Maio de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXECUTIVO

Ano XIII - Edição Nº CCCVI de 17 de Maio de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 194/2022

##### PORTARIA Nº 194/2022- Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Política da Igualdade Racial do Município de Matões do Norte - MA para o biênio de 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA, Sr. SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº203/2021 em 29 de setembro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, quais sejam:

#### I- Poder Público

##### Órgão- Secretaria De Assistência Social

Titular: Francinecia Viana Bezerra

Suplente: Iarlison Aires de Sousa

##### Órgão- Secretaria Municipal De Educação

Titular: Beatriz da Silva Souza

Suplente: Rita Nascimento

##### Órgão- Secretaria Municipal De Saúde

Titular: Denilson dos Santos Malheiros

Suplente: Alexandre Berredo Rocha

##### Órgão- Coordenação Da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Titular: Ronielson de Sousa Portela

Suplente: Roberto Cabral e Silva

##### Órgão - Gabinete do Prefeito

Titular: Charlon Alves dos Santos

Suplente: Antônio Jean Miranda da Cruz

#### II-Sociedade Civil

##### Órgão - Representantes Das Comunidades Quilombolas

Titular: Claudiane de Jesus Lima Lica

Suplente: Josely Nascimento Fonseca

##### Órgão- Representantes De Danças Africanas

Titular: Marcio Silva Martins

Suplente: Carlos Gabriel Pereira Martins

##### Órgão- Representantes Das Comunidades De Matriz Africana

Titular: Maria Benedita Ribeiro

Suplente: Arnaldo da Silva Lopes

##### Órgão- Representantes Do Sindicato Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Rurais

Titular: Maria de Lourdes Figueiredo da Silva

Suplente: Geiziane de Jesus Viana Melo

##### Órgão- Instituição Religiosa

Titular: Eliane Cristina Leite Santos

Suplente: Raimundo Gomes

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 16 DE MAIO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CESSÃO : 195/2022

##### PORTARIA Nº 195/2022- Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a cessão da servidora **MARIA IZABEL ALVES QUARESMA**, matrícula nº 121738-1, para tratar de interesse particular.

**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o termo de Cooperação Técnica nº 0019/2020, celebrado entre o Município de Matões do Norte/MA e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão acerca do tema;

**CONSIDERANDO** que o art. 115 da Lei Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca de Cantanhede/MA, a servidora **MARIA IZABEL ALVES QUARESMA**, matrícula nº 121738-1, ocupante do cargo de **Agente Administrativo 40h**.

**Art. 2º** - O prazo da cessão será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo, conforme cláusula quinta





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXECUTIVO

Ano XIII - Edição Nº CCCVI de 17 de Maio de 2022

do termo de cooperação técnica.

**Art. 3º** - A cessão que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Matões do Norte/MA.

**Art. 4º** - Esta Portaria (retroage a data de 02 de fevereiro de 2021) entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 17 DE MAIO DE 2022.

---

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito

